



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.405/92 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre Desdobro da Gleba A.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente no que consta do processo nº 5139/92.


D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desdobro da Gleba A de propriedade de DÉCIO BRESSAN, localizada na Chácara São Francisco, Bairro do Leitão, neste Município, conforme / planta anexa, de acordo com o processo nº 5139/92.


Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Dezembro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Dezembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo

Memorial Descritivo de Área

Assunto: Desdobro de Área

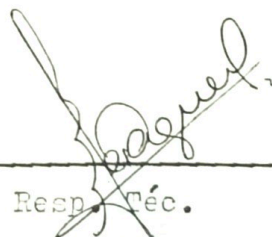
Proprietário: Décio Bressan

Local: Chácara São Francisco B. do Leitão
Louveira SP

Situação Atual

Gleba A

Inicia-se no ponto E1, localizado na margem da estrada municipal; daí segue o rumo 21o 00' 00" NE na distância de 129,66 m até o ponto E2; deflete à direita e segue o rumo de 82o 56' 00" SE na distância de 13,58 m até encontrar o ponto E3; deflete à esquerda e segue o rumo de 60o 37' 25" NE na distância de 17,36 m até o ponto E4; daí deflete à direita e segue o rumo de 64o 58' 30" SE na distância de 131,71 m até o ponto E5; deflete à direita e segue o rumo de 20o 03' 15" SW na distância de 131,80 m até o ponto E6, localizado junto a estrada municipal; daí deflete à direita e segue pela estrada na distância de 142,63 m até o ponto inicial E1, totalizando uma área de 20.500,00 metros quadrados, do ponto E1 ao ponto E6, confrontam com Arcílio Della Rosa e irmãos; e do ponto E6 ao ponto E1 confrontando com a estrada municipal.



Resp. Téc.

Memorial Descritivo de Área

Assunto: Desdobro de Área


Proprietário: Décio Bressan

Local: Chácara São Francisco B. do Leite
Louveira SP

Situação Pretendida

Gleba A Remanescente

Inicia se no ponto A, situado na estrada municipal, daí segue o rumo de $19^{\circ} 48' 26''$ NE na distância de 141,85 m até o ponto B, confrontando com a área à desdobrar; daí deflete à direita e segue o rumo de $64^{\circ} 58' 30''$ SE na distância de 86,71 m até o ponto E5; daí deflete à direita e segue o rumo de $28^{\circ} 03' 15''$ SW na distância de 131,80 m até o ponto E6, situado na estrada municipal, do ponto B até o ponto E6, confrontam com a propriedade de Arcilio Della Rosa e irmãos; deflete à direita e segue pela estrada municipal numa distância de 70,50 m até o ponto A, onde teve início esta descrição, totalizando uma área de 10.500,00 metros quadrados.



Resp. Téc.

PROJETO COMPLETO

F.U

DESDOBRO DE ÁREA

8

LOCAL CHACARA SÃO FRANCISCO BAIRRO LEITÃO — LOUVEIRA S.P

PROPRIETÁRIO DÉCIO BRESSAN

ESCALA 1/1000

SITUAÇÃO



Décio Bressan
PROP.

Isilda Silveira Nunes Daguer

RESP. TEC.

ISILDA SILVEIRA NUNES DAGUER

CREA Nº 504.386/D

ART Nº 200057638

ÁREA M²

GLEBA	A	20.500,00
REMANESCENTE	GLA	10.500,00
À DESDOBRAR		10.000,00

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira
Em 07/12/92

Jose Lorival Verardo
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

PROJETO Nº 5139/92

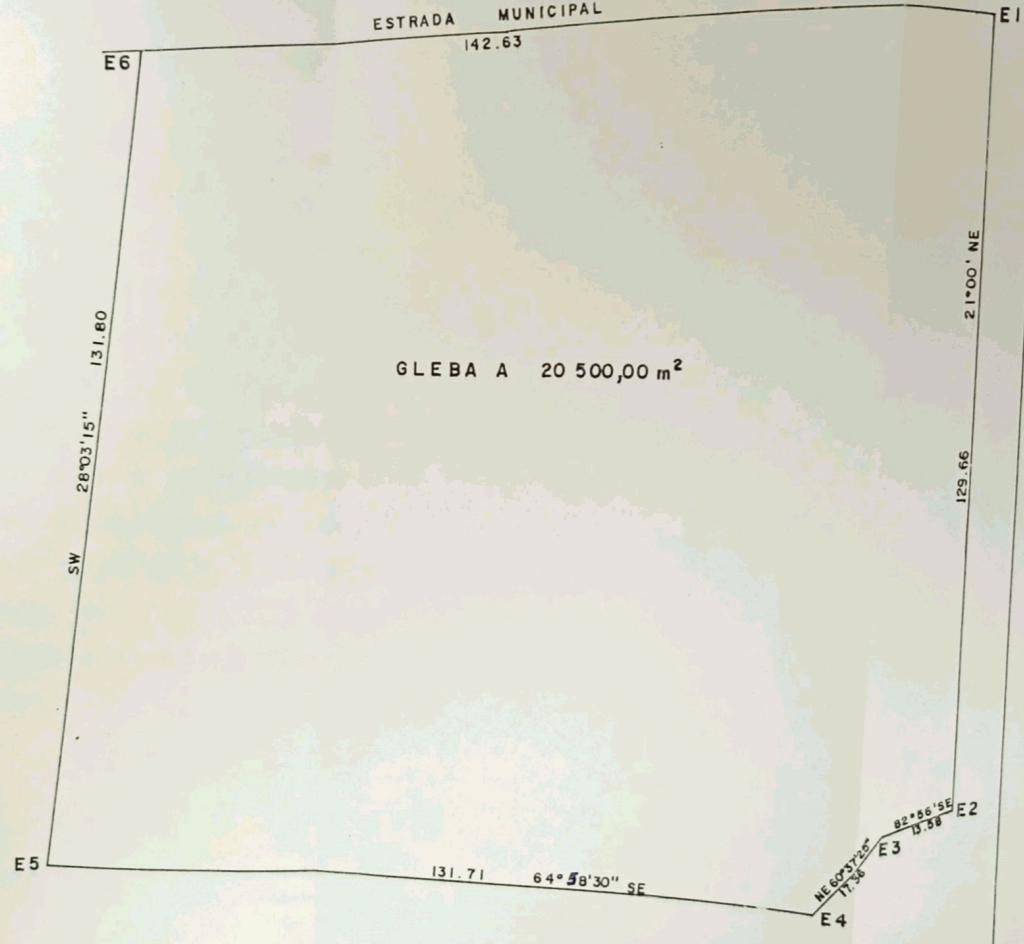
SITUAÇÃO ATUAL

ESTRADA MUNICIPAL
142.63

ARCÍLIO DELLA ROSA E IRMÃOS

GIACOMO CALDANA

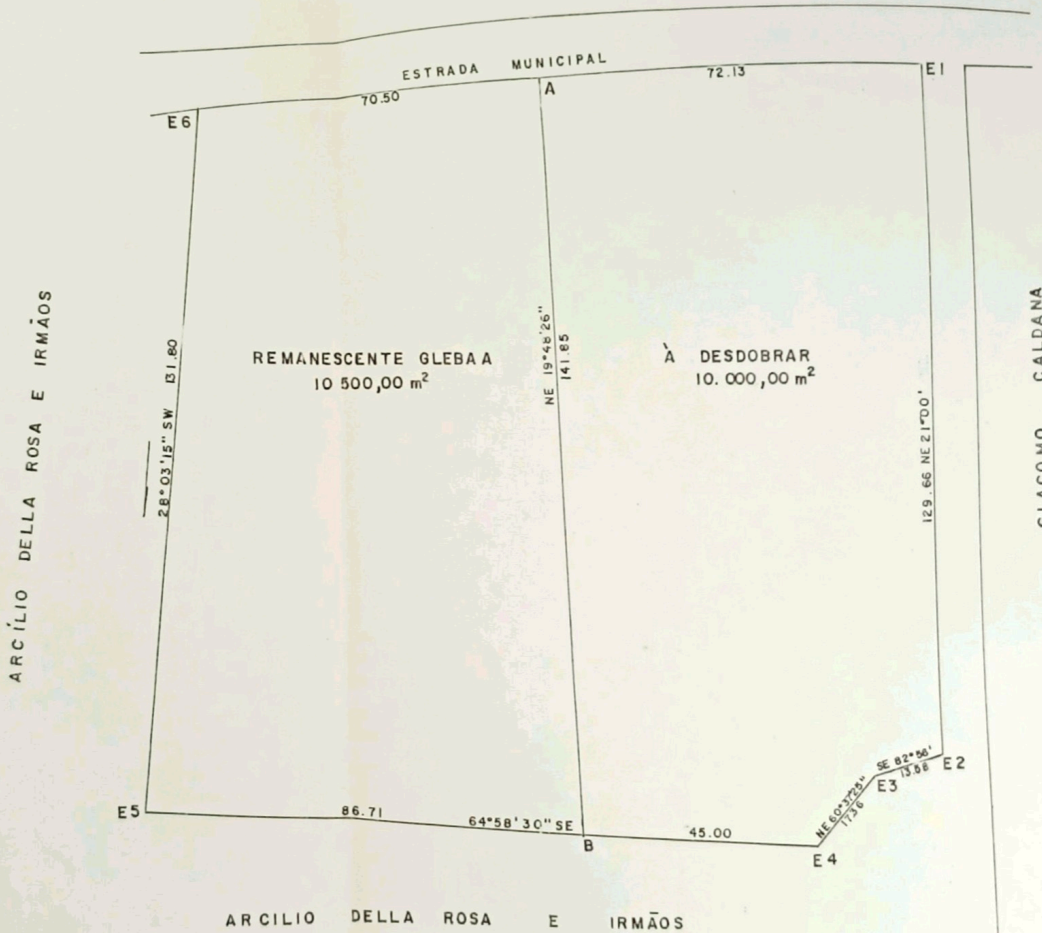
GLEBA A 20 500,00 m²



ARCILIO DELLA ROSA E IRMÃOS

SITUAÇÃO PRETENDIDA

N.M.



Memorial Descritivo de Área

Assunto: Desdobro de Área

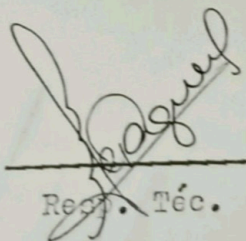
Proprietário: Décio Bressan

Local: Chácara São Francisco B. do Leitão
Louveira SP

Situação Pretendida

Área à desdobrar

Inicia-se no ponto E1, localizado na margem da estrada municipal ;
daí segue o rumo de 21o 00' 00" NE na distância de 129,66 m até
o ponto E2; deflete à direita e segue o rumo de 82o 56' 00" na dis-
tância de 13,58 m até o ponto E3; deflete à esquerda e segue o
rumo de 60o 37' 25" NE na distância de 17,36 m até o ponto E4;
deflete à direita e segue em rumo 64o 58' 30" SE na distância de
45,00 m até o ponto B; até aqui confrontando com a propriedade de
Artilio Della Rosa e irmãos; daí deflete à direita e segue o ru-
mo de 19o 48' 26" SW na distância de 141,85 m até o ponto A, situ-
ado na estrada municipal; deflete à direita e segue a estrada mu-
nicipal numa distância de 72,13 m até o ponto E1, onde teve iní-
cio esta descrição, totalizando uma área de 10.000,00 metros qua-
drados.



Resp. Téc.